ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2022

"Transferir a Sessão Ordinária"

LUIZ PAULO CARDOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art.1° - Resolve transferir a Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2022, para o dia 02 de março de 2022.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

VER. LUIZ PAULO CARDOSO
Presidente do Legislativo

Ver. Gilmar da Costa
1° Secretário do Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Justificativa

O presente Projeto de Resolução, transfere a Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2022, para o dia 03 de março de 2022, em virtude do Carnaval (ponto facultativo) no dia 02 de março de 2022, acompanhando o Decreto Municipal nº 009/2022.
Peço a compreensão dos nobres vereadores na aprovação deste Projeto de Resolução.

Cidreira, 18 de fevereiro de 2022.

VER. LUIZ PAULO CARDOSO
Presidente do Legislativo